

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei n º 089/09

## LEI N° 6.290 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica.

#### O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE

### **MOGI DAS CRUZES;**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica alterada para "TRAVESSA DINO EVANGELISTA DA COSTA", cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Travessa Yoshio Honda 01, que tem inicio na Travessa Dom Paulo Rolim Loureiro e termina na Rua Frei José de Santa Rita Durão, no bairro Jardim União, código de logradouro nº 022265-3.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 21 de setembro de 2009, 449° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

## NABIL NAHI SAFITI Presidente da Câmara

Registrada na secretária Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 21 de setembro de 2009, 449° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES Diretor Geral da Câmara

AUTORIA DO PROJETO – VEREADOR PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA